



Contato SF2 <contatocondsf2@gmail.com>

DEMANDA URGENTE – ABONO NO CONSUMO DE ÁGUA EM FUNÇÃO DO INCÊNDIO NO CONDOMÍNIO - Artigo 21, item 'c' da Convenção

2 mensagens

Contato SF2 <contato@sanfrancisco2.com.br> 22 de setembro de 2021 13:46
Para: Conselho Fiscal <conselhofiscalsf2021@gmail.com>, guillese@gmail.com, Tiago Santos <tiagosantos0149@gmail.com>

Prezados Conselheiros,

Após a aprovação do Regulamento sobre o Consumo na última AGE, realizamos a leitura dos hidrômetros em 20/09.

Infelizmente, houve pouca redução no consumo e as mesmas poucas unidades que historicamente apresentam um consumo excessivo mantiveram esse consumo.

Devido ao incêndio que houve no condomínio, em que muitas unidades utilizaram seus hidrômetros para ajudar a conter as chamas, a Administração pensou em conceder uma espécie de abono de 5m³ para cada unidade (para todas, mesmo aquelas distantes do local do incêndio, para evitar tratamento diferenciado entre os lotes).

Queríamos saber o que pensam sobre isso? Mas precisamos da resposta até hoje a noite, pois os dados com o consumo precisam ser enviados para a contabilidade amanhã.

Além disso, nesses primeiros meses de implementação do regramento de água, pensamos em fazer um período de transição da seguinte forma: No 1º mês, desconto de 50% na cobrança do excedente. No segundo mês, desconto de 20%, e no terceiro mês sem desconto.

Essa medida dá um tempo de adaptação aos condôminos e não desconfigura a ideia principal que é estimular a economia de água.

Aguardamos a resposta dos senhores até hoje a noite, já pedindo perdão pelo prazo curto.

Atenciosamente

--

Atenciosamente,
Administração do Condomínio San Francisco II
Tel: [3339-8794](tel:3339-8794) (WhatsApp)

conselhofiscalsf2021@gmail.com
<conselhofiscalsf2021@gmail.com>
Para: Contato SF2 <contato@sanfrancisco2.com.br>

22 de setembro de 2021
17:46

Boa tarde,

Parecer em anexo

Atentamente

Guillermo Santana

Presidente do Conselho Fiscal

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parecer do Conselho Fiscal - 008_2021 - Abono no Consumo de agua.pdf

91K



CONSELHO FISCAL - CONDOMINIO SAN FRANCISCO II

Brasília 22 de setembro de 2021

Prezado Síndico do Condomínio San Francisco II
Senhor Diogo dos Reis Guirau

Referente a: ABONO NO CONSUMO DE ÁGUA EM FUNÇÃO DO INCÊNDIO NO CONDOMÍNIO

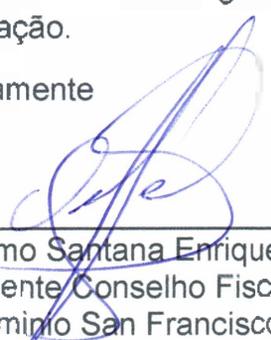
Até a data da elaboração de este documento o Sr. Conselheiro FRANCISCO SANTIAGO não manifestou seu parecer sobre o tema.

Consideramos uma medida coerente da administração e concordamos com o abono de 05 (cinco) m³

Esse fogo pegou desprevenido o Condomínio, ninguém esperava que acontecesse uma coisa como essa, precisamos estar preparados para outras eventualidades semelhantes, seria importante o Condomínio adquirir alguns equipamentos que possam ajudar numa situação de esse tipo... no Distrito Federal existe uma legislação que em cada Condomínio é obrigatório o projeto de incêndio não sabemos que é exigido para condomínios horizontais, mas o departamento de engenharia e segurança contra incêndio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal fica hoje no Quartel de Bombeiro de Aguas Claras. Acreditamos que seria interessante solicitar uma vistoria para que o Condomínio se enquadre dentro das exigências básicas, e possa reagir prontamente às emergências até que chegue a brigada oficial.

Com relação a cobrança da água, muitas pessoas reclamaram para o Conselho. Deu muita confusão entre os moradores, sobre todo a questão a partir de quando seria feita a cobrança... consideramos a forma gradativa da implementação da medida, muito positiva por parte da administração.

Atenciosamente



Guillermo Santana Enriquez
Presidente Conselho Fiscal
Condomínio San Francisco II